

DECRETO Nº 29.736, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 .

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de
2022 _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Lauristone da Silva** para exercer a Função Gratificada - FG 03-Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar 128, de 01 de maio de 2022.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244
734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 15:30:41 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 15:30:34 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.